

A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados aprovou projeto que permite a dedução no Imposto de Renda (IR) de doações feitas por pessoas físicas e jurídicas a entidades públicas ou sem fins lucrativos que atuem na área da saúde.

Relator da proposta, o deputado Dr. Luiz Ovando (PP-MS) foi favorável

à aprovação do Projeto de Lei 3079/19, de autoria da deputada Liziane Bayer (Republicanos-RS). No entanto, fez algumas alterações

no texto original, na forma de substitutivo, que engloba a proposta

aos quatro apensados (PLs 4886/19, 3266/20, 1911/21 e 4532/21), que

também tratam de incentivos para a saúde.

Ovando afirmou que a proposta aprovada vai proporcionar mais recursos

para a atenção à saúde. “Considerando a elevada demanda do setor saúde e a carência crônica de recursos, o tema é relevante”, disse.

Fonte: Agência Câmara de Notícias